



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 089, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES À SERVIDORA
DANIELA RODALES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. nº 114 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Daniela Rodales da Silva, Zelador, matrícula nº 4712-0, por até 02 anos, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/